

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2020/REIT - CGAB/IFRO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, **RETIFICA**:

No Edital nº 23/2020/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0930044), de 2/6/2020,

**ONDE SE LÊ:**

9.2.3 TERCEIRA ETAPA – APROVAÇÃO DE CONSELHO: Deliberação ou aprovação pelo Colégio de Dirigentes – CODIR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sobre a indicação dos **docentes** selecionados para as respectivas funções de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da UAB, a partir da lista formada pela classificação das etapas 1 e 2.

**LEIA-SE:**

9.2.3 TERCEIRA ETAPA – APROVAÇÃO DE CONSELHO: Deliberação ou aprovação pelo Colégio de Dirigentes – CODIR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sobre a indicação dos **servidores efetivos** selecionados para as respectivas funções de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da UAB, a partir da lista formada pela classificação das etapas 1 e 2.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937479** e o código CRC **E222ED25**.